



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 090/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR
QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de
acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

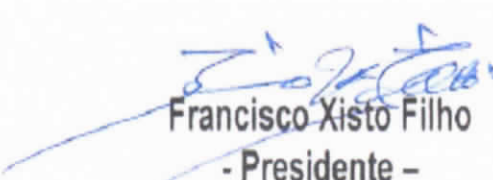
Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Valdenir Marques Chaves, que reside em distrito
distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de
120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por
sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 11, 18 e 25 de setembro
de 2020.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de
presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação
Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias -
Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 10/09/2020
Referência: Concessão de
Diárias especiais a Vereador
que reside distante
da sede do Município
Servidor Matrícula: 00015-9